



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí. ✉  
CNPJ: 06.553.630/0001-70  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

**LEI Nº 599/2022, ANÍSIO DE ABREU/PI, 14 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica lotados na Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI, em efetivo exercício e dá outras providências.

**O PRFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuste de 33,24%, de perca salarial referente ao piso de 40 horas, passando o valor para R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para adequação do valor ao Piso Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2022.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI, 14 de Março de 2022.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal